



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI**

**ATO DECISÓRIO N.º 02/CONSUP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Suspende a implantação de cursos e a oferta de vagas para os cursos de bacharelado em História e em Gestão Pública no Campus de Icó da Universidade Federal do Cariri.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, com base no art 11, alíneas *a* e *u*, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, instituição tutora da UFCA e na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 0122391.00000346/2016-95.

**RESOLVE:**

Art 1º Suspender a implantação de cursos e a oferta de vagas para os cursos de bacharelado em História e em Gestão Pública no *Campus* de Icó da Universidade Federal do Cariri.

§ 1º Os alunos já matriculados não serão prejudicados, os quais continuarão as suas atividades acadêmicas regulares.

§ 2º O término do período de suspensão será deliberado pelo Conselho Superior (Consup) desta universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Sessões da Universidade Federal do Cariri, em 05 de fevereiro de 2016.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**

Presidente em exercício do Conselho Superior